



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.405, DE 2 DE MAIO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO ANDREAZE  
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI  
Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se JOÃO ANDREAZE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no bairro Residencial Ilha da Madeira, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

  
**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
**Diretor de Relações Governamentais**